



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000

Fone/Fax: 54 – 366-1490/1455/1436

OF. PM. Nº. 217/2023

Campinas do Sul, 26 de Outubro de 2023.

Ilmo. Sr.
Leonir Scanegatta
Presidente do Poder Legislativo
Campinas do Sul - RS.

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, aproveitamos a oportunidade para encaminhar o seguinte projeto de lei:

Projeto de Lei nº. 029/2023 – “Dispõe sobre a elaboração e implementação de políticas públicas para primeira infância e instituiu o Plano Municipal Pela Primeira Infância no município de Campinas do Sul”

Assim, limitados ao exposto, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Paulo Sérgio Battisti
Prefeito